



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 65 - DE 20 DE ABRIL DE 1.979

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE TÚMULO-HOMENAGEM A JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ES
TADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar erigir, na respectiva sepultura perpétua, um túmulo homenagem a JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, constante de 02 (duas) gavetas.

Art. 2º - Para o cumprimento no disposto do artigo anterior, é expressamente autorizado o Sr. Prefeito Municipal a abrir crédito especial até a importância de Cr. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para fazer face à despesa aqui autorizada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, AOS 20 (vinte) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.979.


- CLÓVIS FERREIRA DA COSTA -

Prefeito Municipal


- IOLANDA FAGUNDES DA COSTA -

Sec. Mun. Administração